

Trator elétrico desenvolvido na Unioeste promove tecnologia sustentável no campo

A Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste) desenvolveu um trator elétrico de pequeno porte com uma carreta de transporte de cargas para auxiliar produtores rurais em diferentes atividades agrícolas. O objetivo é ampliar a utilização de fontes alternativas de energia no campo, para atender demandas de pequenas propriedades rurais, incluindo as áreas com terrenos irregulares e as culturas produtivas consideradas mais sensíveis, como a apicultura, a fruticultura, a piscicultura e o cultivo de hortaliças.

O equipamento é resultado de estudos científicos realizados no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Energia na Agricultura, com a participação de professores e estudantes de mestrado e doutorado. A pesquisa foi viabilizada por uma parceria firmada com a Moldemag Máquinas e Implementos Agrícolas, uma indústria de Jaraguá do Sul, em Santa Catarina, que atua na fabricação de transportadores agrícolas, carretas e roçadeiras para microtratores e peças de reposição.

A empresa cedeu para a pesquisa um trator modelo TM2200R, até então fabricado e comercializado com motor a diesel. A expectativa é que a versão eletrificada do veículo esteja disponível no mercado nos primeiros meses de 2025. O modelo elétrico prevê uma série de benefícios para os agricultores e o meio ambiente, como a ausência de ruídos, a vibração mínima e a emissão zero de poluentes. Essa emissão limpa significa a eliminação completa de liberação de substâncias que possam impactar a qualidade do ar, a saúde humana e os ecossistemas.

Na prática, o veículo eletrificado não emite gases de efeito estufa, a exemplo do dióxido de carbono

UNIOESTE



> O veículo é resultado de estudos científicos realizados no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Energia na Agricultura

no (CO2); nem outros elementos que contribuam para a formação de gases de efeito estufa secundários na atmosfera, como os óxidos de nitrogênio (NOx), os compostos orgânicos voláteis (COVs) e outros poluentes comuns que resultam do processo de combustão interna dos motores de veículos convencionais.

Doutor em Engenharia Agrícola, Felix Augusto Pazuch, que atua no projeto como pesquisador de pós-doutorado, destaca os aspectos inovadores e tecnológicos dessa pesquisa. "Um diferencial desse microtrator fabricado no Brasil é a abrangência e a caixa de marchas, que foram mantidas para proporcionar maior variação de força para as atividades no campo e nos diferentes tipos de terrenos", afirma.

O diretor administrativo da Moldemag, Nilson Tecilia, reforça a importância da parceria com a universidade. "Depois das adequações iremos

padronizar os processos para disponibilizar novamente o trator para a universidade, para que os pesquisadores desenvolvam outros estudos, pois essa é uma parceria que queremos ampliar cada vez mais e incentivar o aprendizado e a inovação", afirma o executivo.

PROJETO – Os tratores são veículos multifuncionais e o modelo elétrico desenvolvido na Unioeste foi pensado para proporcionar autonomia energética para os produtores rurais durante as diversas operações agrícolas. Atualmente, muitos agricultores do Brasil e de outros países estão investindo em produção de energia limpa e renovável nas propriedades, como a energia fotovoltaica, que utiliza painéis solares para converter a luz do sol em eletricidade.

Para o professor Reginaldo Ferreira Santos é importante valorizar a tecnologia nacional. "A tecnologia é

brasileira, o que é muito importante para a indústria, a universidade e a sociedade como um todo, pois temos a possibilidade de contribuir para a geração de riqueza, trabalho, emprego e renda, reduzindo a dependência externa", diz.

PATENTE – Para assegurar o direito exclusivo de fabricar e comercializar o microtrator elétrico, a Unioeste pretende registrar uma patente de tecnologia compartilhada com a empresa fabricante do veículo, junto ao Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI), autarquia ligada ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC). Essa patente deve gerar royalties para a instituição de ensino superior ligada ao Governo do Estado e incentivar o desenvolvimento de novas tecnologias.

| CASCABEL

Encontro MercoLab de Avicultura traz pesquisadores nacionais e estrangeiros

A eficácia e a qualidade do controle sanitário animal brasileiro é o maior patrimônio e, ao mesmo tempo, desafio permanente da cadeia produtora nacional de proteínas. Os temas mais pertinentes do setor, responsável por fazer do Brasil o segundo maior produtor e o maior exportador de carne de frango do

planeta, vão ser debatidos no dia 10 de setembro, em Cascavel, durante a 15ª edição do Encontro MercoLab de Avicultura.

Cerca de 400 pessoas, de várias regiões do País, estarão no Centro de Convenções e Eventos de Cascavel, localizado à Rua Fortunato Beber, 987, para participar de um even-

to de atualização técnica consagrado e de bastante tradição. Os inscritos dessa 15ª edição terão a chance de ouvir pesquisadores brasileiros e estrangeiros convidados a compartilhar os mais recentes e importantes conhecimentos técnicos e descobertas para melhorar ainda mais a qualidade e os resultados da área da produção comercial de frangos.

"Contaremos com a participação de grandes especialistas nos mais diferentes assuntos da cadeia da avicultura, focando principalmente em aspectos considerados centrais para a sanidade dos plantéis", informa o diretor do MercoLab e coordenador do encontro, o médico veterinário Alberto Back. Além de contribuir para a atualização de conteúdos, o Encontro permite unificar acesso a informações estratégicas para a prevenção de doenças avícolas capazes de impor restrições sanitárias severas ao Brasil e provocar prejuízos incalculáveis aos produtores e à economia.

Além dos especialistas brasileiros, estão confirmados estrangeiros Sjaak de Wit do Instituto Royal GD da Holanda, que falará sobre "Bronquite infecciosa: visão global e suas consequências econômicas", e a pesquisadora norte-americana Holly Sellers da Universidade da Geórgia, que abordará o tema "Reovírus: Recentes avanços na pesquisa nos EUA". Ao organizar um evento técnico dessa magnitude, observa Alberto Back, o MercoLab coloca-se ao lado da avicultura brasileira, que é destaque no mundo alcançando os mais diferentes mercados.

ziu em 2023 mais de 14,8 milhões de toneladas de carne de frango, atrás apenas dos Estados Unidos. Com 5,1 milhões de toneladas comercializadas e US\$ 9,61 bilhões faturados (R\$ 52 bilhões), o Brasil se consolida como o maior exportador dessa proteína. O Paraná é o maior produtor nacional. Sozinho, o Estado responde por 42% de tudo o que o País manda para 172 países. A produção mundial de carne de frango, no ano passado, foi de 102 milhões de toneladas.

O Brasil, que caminha para se consolidar como o maior celeiro exportador de alimentos do planeta, abastece a mesa de um bilhão de pessoas, ou 12% dos habitantes da Terra. E para manter essa liderança e o crescimento de cadeias tão indispensáveis para a economia nacional, com previsão de crescimento de 13% na de frango nos próximos sete anos, eventos como o Encontro MercoLab de Avicultura se tornam cada vez mais necessários, ressalta Alberto Back.

INSCRIÇÕES – As inscrições para o 15º Encontro MercoLab de Avicultura podem ser feitas no link <https://forms.gle/X2nvZyaYujPKqJvL7>. O valor da inscrição é de R\$ 300 por participante. Há preço especial para estudante, de R\$ 100. O pagamento da inscrição pode ser feito pelo pix 04.857.370/0001-09 ou ainda por meio de depósito transferência (Bradesco): agência 1987-9, conta-corrente 12350-1.

| CASCABEL

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
CENTRO INTERNACIONAL DE ENERGIAS RENOVÁVEIS BIOGÁS - CIBIOGÁS ER torna público que recebeu do Instituto Água e Terra, a Licença de Operação - LO, com validade de 15/01/2025, para Tratamento e/ou disposição final de resíduos sólidos Estrada Rural, SN, Linha Flórida, Toledo PR.

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

EXTRATO DE CONTRATO Nº 192/2024

PROCESSO: Dispensa nº 60/2024
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação.
CONTRATANTE: Município de Marechal Cândido Rondon - PR
CONTRATADO: Antunes Comercio de Produtos Alimentícios Ltda
CNPJ DO CONTRATADO: 49.774.267/0001-25
REPRESENTANTE LEGAL: Paola Antonia Antunes
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias
VALOR DO CONTRATO: R\$155.927,00
FORMA DE PAGAMENTO: Conforme contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/21
DATA E ASSINATURAS: Marechal Cândido Rondon - PR, em 05 de setembro de 2024 – Marcio Andrei Rauber, Prefeito e Antunes Comercio de Produtos Alimentícios Ltda. Testemunhas: Fernando Daniel Henz Volpato, Secretário Municipal de Educação e Carmen Inez Castelli, Fiscal de Contrato - SMED.

* Documento na íntegra disponível no site: www.mcr.pr.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 093/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, Sr. Lucian Aluisio Dierings, no uso de suas atribuições legais, considerando a ata de adjudicação do Pregão Eletrônico nº 057/2024; considerando, que segundo o parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, **HOMOLOGA** o resultado da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 057/2024, cujo objeto é o Registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, para futura e eventual contratação de serviços de ferraria, metalurgia, tornearia e caminhão munck com fornecimento de insumos e materiais para suprir a demanda das secretarias do Município de Ouro Verde do Oeste., **ADJUDICANDO** em favor da empresa: **JLG MANUTENÇÕES LTDA** (10691399000158) com os lotes: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16 no valor total de R\$ 484.846,70 (quatrocentos e oitenta e quatro mil e oitocentos e quarenta e seis reais e setenta centavos), regularmente classificada e habilitada no Pregão Eletrônico nº 057/2024. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, em 06 de setembro de 2024.

LUCIAN ALUISIO DIERINGS
PREFEITO

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2024, através do Sistema de Registro de Preços e exclusivo para ME/EPP regional conforme L. C. Municipal nº 142/2022 - Programa "Compras Marechal".

Tipo: Menor preço

Regime de Compra: Menor preço, por item.

Objeto: Registro de preços para a aquisição de equipamentos de proteção e segurança – EPI, através do Programa "Compras Marechal".
Valor Máximo: R\$899.865,90

Recebimento de propostas: Das 08:00 horas do dia 09 de setembro de 2024, até às 08:29 horas do dia 19 de setembro de 2024.

Realização da sessão pública: A sessão pública iniciará às **08:30 horas no dia 19 de setembro de 2024**, na plataforma Bolsa de Licitações do Brasil - <https://bll.org.br/>

Local de Abertura/realização da sessão pública: Bolsa de Licitações do Brasil - <https://bll.org.br/>

Edital: O Edital estará disponível aos interessados na Prefeitura Municipal de Marechal Cândido Rondon, situada à Rua Espírito Santo, nº 777, centro, em Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min. às 11h45min. e das 13h15min. às 17h00min., através do site: www.mcr.pr.gov.br link: Licitações, consulta de licitações, escolher o edital e download, na plataforma Bolsa de Licitações do Brasil - <https://bll.org.br/> e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

Dúvidas: Por e-mail: licita@mcr.pr.gov.br ou pelo Fone: (45) 3284-8828 ou 3284-8865, no horário normal de expediente. Publique-se. Marechal Cândido Rondon-PR, em 06 de setembro de 2024. (a.a.) Marcio Andrei Rauber – **PREFEITO**.

Município de Missal
ESTADO DO PARANÁ



AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 011/2024

O Município de Missal, Estado do Paraná, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF nº 78.101.847/0001-50, sito à Rua Nossa Senhora da Conceição, nº 555, Centro, por meio de sua Agente de Contratação designada pela Portaria nº 393, de 04 de Junho de 2024, em conformidade com os termos da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, e demais legislações aplicáveis, torna público aos interessados que realizará licitação, na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, no tipo **MEHOR PREÇO POR ITEM**, na hipótese do Art. 75, Inciso II, visando a **AQUISIÇÃO DE DUAS SCOOTERS ELÉTRICAS PARA PREMIAÇÃO DO PROGRAMA "NOTA MISSALENSE"**, valor máximo de **R\$ 16.000,00**.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Ocorrêrã das 17h30min do dia 06 de Setembro de 2024, até às 08h50min do dia 17 de Setembro de 2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: Ocorrêrã das 09h00min do dia 17 de Setembro de 2024, até às 15h00min do dia 17 de Setembro de 2024.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília/DF.

ÍTEGRA DO EDITAL: Disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (https://pncp.gov.br/app/editais?c=estatus=recebendo_proposta&pagina=1), na plataforma da BLL (<https://bll.org.br/>) e no endereço eletrônico do Município (<https://transparencia.missal.pr.gov.br/licitacoes>), ou ainda, pode ser solicitado pelo e-mail licitacao@missal.pr.gov.br.

Missal - PR, 06 de Setembro de 2024.

Adilto Luis Ferrari - Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - COMPLEMENTAR 01

LICITAÇÃO Nº 023/2024 – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, VISANDO A AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA PARA AS NOVE INSTITUIÇÕES DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MISSAL. EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 54, § 2º, DA LEI Nº 14.133/21, TORNA-SE PÚBLICO O RESULTADO DA LICITAÇÃO EM EPÍGRAFE:

FORNECEDOR	ITEM	VALOR TOTAL
JANAINA SARETO VOLPI – ME, CNPJ Nº 32.050.743/0001-62	033	R\$ 18.250,00

ADJUDICO E HOMOLOGO O PRESENTE ITEM. MISSAL - PR, 06 DE SETEMBRO DE 2024.

ADILTO LUIS FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

RESULTADO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2024

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 051/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2024
A PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSAL, informa o resultado do Edital de Chamamento Público nº 009/2024, **CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA FORNECIMENTO DE HORAS CAMIINHÃO CAMBIA BASCULANTE, ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, MINI CARREGADEIRA, MOTONIVELADORA, PA CARREGADEIRA, RETROSCAVADEIRA, ROLO COMPACTADOR E TRATOR ESTEIRA, E QUILÔMETRO RODADO DE CAMIINHÃO GUINCHO E CARRETA FRANCHA**, em conformidade com o **Inciso I do art. 78, da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, do Estado do Paraná**, e demais legislações aplicáveis, nos termos e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, segundo critérios, termos e condições estabelecidos neste edital e nos seus anexos, sendo credenciada a seguinte Empresa, nos referidos Itens:

EMPRESA	LOTE	DATA/PROTOCOLO (PROCESSO)
TERRAPLANAGEM MISSAL LTDA - ME, CNPJ Nº 55.656.093/0001-07	001,002,005,006, 009,010,011	26/08/2024 - PROCESSO: 4981/2024, AS 15:57

Missal - PR, 06 de Setembro de 2024.

Adilto Luis Ferrari - Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 091/2024 – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
OBJETO: CONCESSÃO DE USO DO BARRACÃO INDUSTRIAL 02, COM UMA ÁREA DE 467,36 m², LOCALIZADO NA AVENIDA JOÃO PAULO II, PARQUE INDUSTRIAL AFRONSO HATTIAS WERNER, LOTE 05A, QUADRA 85, MATRÍCULA Nº 43.115, PARA A IMPLANTAÇÃO DE UMA EMPRESA NO RAMO DE METALÚRGICA, EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 1.786, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023.

EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 71, INCISO IV, E EM CONFORMIDADE COM O ART. 54, DA LEI Nº 14.133/2021, TORNA-SE PÚBLICO O RESULTADO DA LICITAÇÃO EM EPÍGRAFE:

FORNECEDOR	ITEM	MAIOR RETORNO ECONÔMICO/INVESTIMENTO
ANDRÉ JEFERSON DE MOURA 05591095984 - ME,	001	R\$ 140.900,00

ADJUDICO E HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO. MISSAL - PR, 06 DE SETEMBRO DE 2024.

ADILTO LUIS FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO ADITIVO Nº 001

AUMENTO DE METAFÍSICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº163/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024

MUNICÍPIO DE MISSAL
SSP COMERCIAL DIAMANTE LTDA CNPJ:51.997.965/0001-31

REGISTRO DE PREÇOS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, VISANDO A AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS E BOLSAS DE COLOSTOMIA E LIEOSTOMIA, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETIVO
AUMENTO DE METAFÍSICA EM 25% DO LOTE 02 (FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAMANHO REG. TOTALIZANDO MAIS 250 (DUZENTOS E CINQUENTA) UNIDADES E UM VALOR ADICIONAL DE R\$2.337,50 À REFERIDA ATA DE PREÇOS, CONFORME SOLICITAÇÃO E JUSTIFICATIVA PELO MEMORANDO Nº534/2024 SMS E PARCEIR JURÍDICO EM ANEXO.

DATA
05 DE SETEMBRO DE 2024.

POSTULA Nº03 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 206/2024
CONFORME AVISO DO EDITAL Nº 025/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS E NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 206/2024 NOS TERMOS DO § 1º DO ART. 96 DA LEI Nº 14.133/2021, DA EMPRESA **BAUM & BAUM LTDA** CNPJ SOB Nº03.409.533/0001-10

PARA EFEITOS DE CÁLCULO O ÍNDICE DE AUMENTO/REDUÇÃO SERÁ DE ACORDO COM A VARIAÇÃO COMPROVADA PELAS NOTAS FISCAIS, CONFORME CÓPIA EM ANEXO.

DIESTA FORMA, O VALOR A SER PAGO POR LITRO DO FICHA ASSIM DEFINIDO:

LOTE 002 – OLEO DIESEL COMUM

- VALOR ATUAL PRÁTICADO: R\$5,91

- **NOVO VALOR A SER PRÁTICADO: R\$6,00**

LOTE 008 – GASOLINA COMUM

- VALOR ATUAL PRÁTICADO: R\$5,88

- **NOVO VALOR A SER PRÁTICADO: R\$5,92**

Missal (PR), 06 de setembro de 2024.

MUNICÍPIO DE MISSAL – CONTRATANTE

Adilto Luis Ferrari – Prefeito Municipal

EXTRATO DO ADITIVO Nº 001

AUMENTO DE METAFÍSICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº054/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº161/2023

MUNICÍPIO DE MISSAL - MDG COMERCIAL LTDA, CNPJ Nº 19.423.875/0001-24

REGISTRO DE PREÇOS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETIVO
AUMENTO DE METAFÍSICA EM 25% DO LOTE 59 (DULOXETINA 30 MG CÓDIGO BR0320442) TOTALIZANDO MAIS 123030PR (MIL DUZENTOS E TRINTA COMPRIMIDOS) E UM VALOR ADICIONAL DE R\$1.648,07 (UM MIL SEISCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E SETE CENTAVOS) À REFERIDA ATA DE PREÇOS, CONFORME SOLICITAÇÃO E JUSTIFICATIVA PELO MEMORANDO Nº544/2024 SMS E PARCEIR JURÍDICO EM ANEXO.

DATA
06 DE SETEMBRO DE 2024

EXTRATO DO ADITIVO Nº 001

PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 550/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº102/2023

MUNICÍPIO DE MISSAL E OURO VERDE COLETA DE RESÍDUOS HOSPITALARES LTDA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA COLETAR, TRANSPORTAR E TRATAR OS RESÍDUOS DOS GRUPOS "A", "B" E "C", E DAR O DESTINO FINAL AOS RESÍDUOS SÓLIDOS DAS UNIDADES DA CONTRATANTE, OS RESÍDUOS DEVERÃO SER TRATADOS POR AUTOCLAVAGEM OU INCINERAÇÃO, DE ACORDO COM O SEU TIPO.

PROMOVER A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES E PROMOVER O REABASTE INFLACIONÁRIO ACUMULADO NO PERÍODO PELO INPC EM 4,06%, PASSANDO DO VALOR MENSAL DE R\$ 3.190,00 (TRÊS MIL CENTO E NOVENTA REAIS) PARA O VALOR ATUALIZADO DE R\$3.219,51 (TRÊS MIL, TREZENTOS E DEZENOVE REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS) POR MÊS, E VALOR ANUAL DE R\$ 39.834,12 (TRINTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E DOZE CENTAVOS), CONFORME PARCEIR JURÍDICO E JUSTIFICATIVA PELO MEMORANDO Nº501/2024 - SMS

DATA
05 DE SETEMBRO DE 2024



MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE
Estado do Paraná

EXTRATO DE ADITIVO

TERMO ADITIVO: 130/2024/01

Nº DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO – PRORROGAÇÃO – CONTRATO Nº 139/2023

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2023

CONTRATADO: MINOTAURO SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. ENTRE RIOS DO OESTE/PR, EM 05 DE SETEMBRO DE 2024.

EXTRATO DO CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 136/2024

PROCESSO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE Nº 42/2024

CONTRATADO: 23.597.995/0001-15 - DALTON GILBERTO RIVER LOPES 04724297956

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 1.800,00

VIGÊNCIA: 06/09/2024 A 06/09/2025.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. ENTRE RIOS DO OESTE/PR, EM 06/09/2024.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2024 - PROCESSO Nº 121/2024

O Município de Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, torna a público que:

Fica homologado o procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação dos itens as empresas abaixo relacionadas, para a plena consolidação do previsto neste Certame e depois de cumpridas as formalidades legais.

VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R\$ 11.900,00

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. Entre Rios do Oeste/PR, em 06 de setembro de 2024.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2024 - PROCESSO Nº 138/2024

O Município de Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, torna público que fará realizar na licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, sob o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, critério de julgamento **MEHOR PREÇO POR ITEM**, cujo o objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para



MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

ESTADO DO PARANÁ CNPJ 95.594.776/0001-93 Avenida do Rosário, 228 Fone 45-3288.1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia - Pr.

CONTRATO Nº 141/2024

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS / SERVIÇOS

Ref. Licitação Processo dispensa Normal Nº14/2024.

EXTRATO

Partes: Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA; Contratada: OLMIR LUIS PECCINI; Objeto: Serviço de Revisão in loco de 10 Máquinas de Costura - Domésticas e Industriais pertencentes a Secretaria Municipal de Assistência Social, utilizadas na Oficina de Corte e Costura.

Prazo de Execução: 04/09/2025. Prazo de Vigência: 04/09/2025. Data da Assinatura: 05/09/2024.

RENATO TONIDANDEL Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

ESTADO DO PARANÁ CNPJ 95.594.776/0001-93 Avenida do Rosário, 228 Fone 45-3288.1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia - Pr.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 72/2024

Ref. Licitação Processo inexigibilidade Nº6/2024

Contratação de Credenciamento de Empresas para Prestação de Serviços de Tornearia e Solda em veículos, máquinas e outros Equipamentos da Frota Municipal.

EXTRATO

Partes: Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA; Contratada: CLAUDEMIR ANDRE WESTERHOFEN 03494432970; Objeto: O presente Termo Aditivo visa o acréscimo do referido contrato em mais R\$ 10.073,75 (Dez mil e setenta e três Reais e setenta e cinco centavos), tendo em vista o redimensionamento do objeto, conforme cláusula segunda do contrato em epígrafe e termos da Lei nº 14.133/21 de 01/04/2021, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Prazo de Execução: 28/05/2025. Prazo de Vigência: 28/05/2025. Data da Assinatura: 06/09/2024.

RENATO TONIDANDEL Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PALOTINA

PORTARIA Nº 421/2024 O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º. Designar o servidor KEPLER JOSE MACHADO, Matrícula Funcional Nº. 3494, para exercer interinamente o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, respondendo por todos os atos do citado órgão administrativo no período que compreende 06 de setembro a 03 de outubro de 2024.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS Nº: 629/2024, 630/2024, 631/2024, 632/2024, 633/2024, 634/2024, 635/2024, 636/2024, 637/2024 E 638/2024 DO PREGÃO N.º 074/2024. PARTE SIGNATÁRIA: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ 76.208.487/0001-64 E AS DETENTORAS: BONATTO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 47.365.250/0001-99 VALOR TOTAL - R\$4.198,00; BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI CNPJ: 26.231.202/0001-38 VALOR TOTAL - R\$38.546,48; MEDCENTRY DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA CNPJ: 33.665.655/0001-99 VALOR TOTAL - R\$3.745,00; MERO SOLUCOES EM SAUDE SA CNPJ: 05.912.018/0001-83 VALOR TOTAL - R\$84.372,00; NUTRICLIN SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA CNPJ: 12.694.747/0001-76 VALOR TOTAL - R\$124.792,00; NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA CNPJ: 03.612.311/0004-97 VALOR TOTAL - R\$17.344,20; PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 81.706.251/0001-98 VALOR TOTAL - R\$596,00; R. BUSETO J. F. KRUGER LTDA - ME CNPJ: 32.246.085/0001-89 VALOR TOTAL - R\$15.000,00; UNIAO NUTRICIONAL LTDA CNPJ: 39.835.028/0001-84 VALOR TOTAL - R\$575.324,00; V & V NUTRICAO HOSPITALAR LTDA CNPJ: 38.007.920/0001-04 VALOR TOTAL - R\$46.050,00; OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRACIONADA AQUISIÇÃO DE LETES ESPECÍFICAS, DIETAS ENTERAIS, MÓDULOS, SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS E FÓRMULAS INFANTIS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES FUTURAS DE PACIENTES ATENDIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. VIGÊNCIA: ESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TERÁ VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO. PALOTINA, 06 DE SETEMBRO DE 2024. A ATA NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2024. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA FABRICAÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO, TELA MOSQUITUEIRA E PORTA DE SAÍDA DE EMERGÊNCIA SOB MEDIDA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE. VALOR DE ABERTURA R\$ 1.075.374,23. Edital completo estará à disposição dos interessados para retirada, na Prefeitura Municipal de Palotina, das 8h 30min às 11h 30min e das 13h 30min às 17h 30min, de segunda à sexta-feira, pelo site www.palotina.pr.gov.br (sessão editais ou no portal da transparência) ou solicitação via e-mail compras@palotina.pr.gov.br, admcompras@palotina.pr.gov.br, e no site www.bl.org.br pelo link BLL Compras. O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 08h30min do dia 24/09/2024 - ANÁLISE DAS PROPOSTAS: das 08h31min do dia 24/09/2024 às 09h00min do dia 24/09/2024. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h01min do dia 24 de setembro do ano de 2024, na plataforma eletrônica de abertura de licitações, no site www.bl.org.br pelo link BLL Compras, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por lote, por meio da utilização de recursos de tecnologia de informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital. Informações: Fone (44) 3649-7821, Departamento de Licitações e Compras e/ou diretamente na plataforma BLL.Palotina, 02 de Setembro de 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS Nº: 614/2024, 615/2024, 616/2024, 617/2024, 618/2024, 619/2024, 620/2024, 621/2024, 622/2024, 623/2024, 624/2024, 625/2024, 626/2024, 627/2024 E 628/2024 DO PREGÃO N.º 069/2024. PARTE SIGNATÁRIA: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ 76.208.487/0001-64 E AS DETENTORAS: BERNINI E ROCHA LTDA CNPJ: 04.783.677/0001-02 Valor Total - R\$11.600,00; COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOPITALARES MACROSLU L.TDA CNPJ: 95.433.397/0001-11 Valor Total - R\$6.472,00; ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 85.477.586/0001-32 Valor Total - R\$36.660,00; FUNCIONAL MATERIAIS HOSPITALARES E ASSessorIAS LTDA CNPJ: 33.475.145/0001-06 Valor Total - R\$7.925,00; LORI DORA FREITAG CNPJ: 18.639.089/0001-04 Valor Total - R\$18.250,00; METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 05.788.117/0001-03 Valor Total - R\$3.964,90; MHOR ZAGO E CIA LTDA - EPP CNPJ: 03.955.303/0001-56 Valor Total - R\$31.150,00; MUNIZ & ROCHA LTDA - EPP CNPJ: 03.919.932/0001-20 Valor Total - R\$8.790,00; OI INÍPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 33.583.026/0001-69 Valor Total - R\$1.030,00; PMI BRASIL IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA CNPJ: 41.532.099/0001-47 Valor Total - R\$2.050,00; RIMAC D - COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 03.583.301/0001-83 Valor Total - R\$20.218,00; URSÁ COMERCIAL LTDA CNPJ: 26.628.908/0001-38 Valor Total - R\$4.000,00; VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA CNPJ: 32.635.445/0001-34 Valor Total - R\$18.750,00; VIOLA MIX MOVEIS - EIRELI - ME CNPJ: 36.953.803/0001-08 Valor Total - R\$19.200,00; VNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA CNPJ: 51.740.794/0001-60 Valor Total - R\$4.379,65; OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRACIONADA AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, MATERIAL MÉDICO E DE FISIOTERAPIA DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS SETORES, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. VIGÊNCIA: ESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TERÁ A VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO. PALOTINA, 06 DE SETEMBRO DE 2024. A ATA NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

PORTARIA Nº 419/2024 O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a informação prestada pela Secretaria de Educação por meio do Memorando nº 4340/2024 de falta funcional praticada por servidora lotada na respectiva secretaria; considerando o disposto na Lei Complementar 110/2010 - Estatuto do Servidor, bem como, o dever da Administração Pública de proceder a apuração dos fatos por meio de procedimento específico, RESOLVE: Art. 1º - Constituir, com base no artigo 1º e seguintes da Lei Complementar 110/2010, de 21 de outubro de 2010 - Estatuto do Servidor Público, Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para proceder a apuração de falta funcional praticada pela servidora detentora da matrícula nº 3629, ocupante do cargo de monitora de apoio à infância, lotada na Secretaria de Educação e Cultura. Parágrafo único - Das irregularidades praticadas: denuncia de irregularidades praticadas em estabelecimento comercial nesta cidade no dia 22/08/2024, com envolvimento de autoridade policial constando os fatos; comercialização de produtos nas dependências do local de trabalho; ausências constantes prejudicando o andamento dos trabalhos, situação esta já noticiada nos memorandos 2341/2024, 4672/2023, 4674/2023 e 3708/2023. As condutas descritas podem caracterizar infração ao artigo 164, incisos I, II, III, IX e X, todos da LC 110/2010, tudo conforme consta do memorando 4.340/2024. Art. 2º - A Comissão de que trata o artigo anterior será composta pelos seguintes servidores:

Table with 5 columns: Matrícula, Nome, Admissão, Cargo, Participação. Rows include ROSILEI GABRIEL GRIS, EDILAINE CONTE DE LIMA, APARECIDA SIVRIANO SAMPAIO.

Art. 3º - A Comissão de que trata o artigo anterior terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão de seus trabalhos, contados a partir da publicação desta portaria. Art. 4º - Ficam asseguradas, aos membros da Comissão Processante, as prerrogativas do parágrafo 1º do artigo 200 da Lei Complementar Municipal 110/2010. Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL "LUIZ ANGELO DE CARLI", EM 05 DE SETEMBRO DE 2024.

Município de Pato Bragado - Estado do Paraná. Resumo de atos oficiais, portarias, decretos, licitações e contratos.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.268,00 (quatro mil duzentos e sessenta e oito reais). VIGÊNCIA: 06/09/2024 A 05/03/2025. CONTRATO Nº 2024094/2024 LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 031/2024...

MUNICÍPIO DE PALOTINA

DECRETO Nº 11.233 - O Prefeito do Município de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 6.586, de 22 de novembro de 2023, D E C R E T A:

Table with 3 columns: Item, Descrição, Valor. Lists budget items for Poder Executivo, Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Manutenção do Ensino Fundamental, Fundo Municipal de Assistência Social, etc.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal "Luiz Angelo De Carli" Em, 06 de setembro de 2024.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO CENTRO INTERNACIONAL DE ENERGIAS RENOVÁVEIS BIOGÁS - CIBIOGÁS ER torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Renovação da Licença de Operação - RLO para Tratamento e/ou disposição final de resíduos sólidos a ser implantada Estrada Rural, SN, Linha Flórida, Toledo PR.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 102/2024 PREGÃO Nº 064/2024 - MODALIDADE ELETRÔNICO O Município de Ouro Verde do Oeste, Estado do Paraná, torna público que estará realizando a abertura do certame licitatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2024, visando a Aquisição de kits da coleção PROSINHA E SISTEMA MAX, bem como a coleção HELLO KIDS, livros de apoio didático de Língua Inglesa para atendimento aos alunos e equipe docente da Educação Infantil (4 e 5 anos) e Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, composto por: livros e serviços de formação pedagógica referente ao material, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes. O valor máximo previsto para a contratação é de R\$250.541,85 (duzentos e cinquenta mil, quinhentos e quarenta e um reais e oitenta e cinco centavos). Abertura, avaliação das propostas e disputa, no dia 20 de setembro de 2024 a partir das 08h31min na plataforma BLL "www.bl.org.br" "Acesso Identificado no link - licitações."

MUNICÍPIO DE PALOTINA PORTARIA Nº420/2024 - O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando os atestados médicos, RESOLVE: Art. 1º - Conceder, com base no artigo 94 e seu § único, Lei Complementar 110 de 21 de outubro de 2010, Licença Maternidade para a servidora VALÉRIA PEREIRA DA SILVA, professora de educação infantil, matrícula 2701, por um período de 180 dias a partir de 03/09/2024, devendo retornar ao trabalho em 01/03/2025. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL "LUIZ ANGELO DE CARLI", 06 de setembro de 2024.

MUNICÍPIO DE PALOTINA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2024. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES FUTURAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO. VALOR DE ABERTURA R\$ 450.568,12. Edital completo estará à disposição dos interessados para retirada, na Prefeitura Municipal de Palotina, das 8h 30min às 11h 30min e das 13h 30min às 17h 30min, de segunda à sexta-feira, pelo site www.palotina.pr.gov.br (sessão editais ou no portal da transparência) ou solicitação via e-mail compras@palotina.pr.gov.br, admcompras@palotina.pr.gov.br, e no site www.bl.org.br pelo link BLL Compras. O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 08h30min do dia 23/09/2024 - ANÁLISE DAS PROPOSTAS: das 08h31min do dia 23/09/2024 às 09h00min do dia 23/09/2024. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h01min do dia 23 de setembro do ano de 2024, na plataforma eletrônica de abertura de licitações, no site www.bl.org.br pelo link BLL Compras, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por lote, por meio da utilização de recursos de tecnologia de informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital. Informações: Fone (44) 3649-7821, Departamento de Licitações e Compras e/ou diretamente na plataforma BLL.Palotina, 02 de Setembro de 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2024. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO, REPOSIÇÃO E APLICAÇÃO DE BENS IMÓVEIS, (PERSIANAS, PISO LAMINADO, FORRO DE PVC, DIVISÓRIA, PORTA DE DIVISÓRIA, CORTINA, RODAPÊ, VARÃO, SUPORTE CORTINA), PARA ATENDER AS NECESSIDADES FUTURAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO. VALOR DE ABERTURA R\$ 1.150.775,06. Edital completo estará à disposição dos interessados para retirada, na Prefeitura Municipal de Palotina, das 8h 30min às 11h 30min e das 13h 30min às 17h 30min, de segunda à sexta-feira, pelo site www.palotina.pr.gov.br (sessão editais ou no portal da transparência) ou solicitação via e-mail compras@palotina.pr.gov.br, admcompras@palotina.pr.gov.br, e no site www.bl.org.br pelo link BLL Compras. O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 13h30min do dia 24/09/2024 - ANÁLISE DAS PROPOSTAS: das 13h31min do dia 24/09/2024 às 14h00min do dia 24/09/2024. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 14h01min do dia 24 de setembro do ano de 2024, na plataforma eletrônica de abertura de licitações, no site www.bl.org.br pelo link BLL Compras, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por lote, por meio da utilização de recursos de tecnologia de informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital. Informações: Fone (44) 3649-7821, Departamento de Licitações e Compras e/ou diretamente na plataforma BLL.Palotina, 02 de Setembro de 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO O prefeito Municipal, LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve: 01 - HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente Licitação neste termo: a) Licitação Nº: 85/2024. b) Modalidade: Pregão. c) Data da Homologação e Adjudicação: 06/09/2024. d) Objeto Homologado e Adjudicado: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRACIONADA AQUISIÇÃO DE MATERIAL/EQUIPAMENTOS E CARGA DE GASES MEDICINAIS COM LOCAÇÃO DE CILINDROS (OXIGÊNIO MEDICINAL, AR COMPRIMIDO, ÓXIDO NITROSO) E SUPRIMENTOS RELACIONADOS PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL PREFEITO QUINTO ABRÃO DELAZERI, AMBULÂNCIAS, SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR E DEMAIS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. e) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação): Fornecedor 01: CRUZEL COMERCIAL LTDA. CNPJ/CPF: 19.877.178/0001-43. Valor Total Homologado e Adjudicado - R\$7.669,50. Fornecedor 02: DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME. CNPJ/CPF: 19.316.524/0001-14. Valor Total Homologado e Adjudicado - R\$48.632,50. Fornecedor 03: ECOLOGICA OXIGENIO LTDA - EPP. CNPJ/CPF: 04.486.774/0001-25. Valor Total Homologado e Adjudicado - R\$18.352,50. Fornecedor 05: VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA. CNPJ/CPF: 01.700.884/0001-50. Valor Total Homologado e Adjudicado - R\$8.842,60. Fornecedor 06: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA. CNPJ/CPF: 35.820.448/0054-48. Valor Total Homologado e Adjudicado - R\$160.970,75. Palotina, 06 de setembro de 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA TERMO ADITIVO Nº 06 DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 525/2023. Pelo presente Termo Aditivo ao CONTRATO ADMINISTRATIVO DE OBRAS que fazem entre si, de um lado como CONTRATANTE o Município de Palotina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.208.487/0001-64, com endereço a Rua Aldir Pedron, nº 898, Palotina, Paraná, representada por seu Prefeito Municipal, Sr. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 1.182.771-3 SSP-PR, cadastrado no CPF nº 369.293.959-00, residente e domiciliado nesta cidade de Palotina, Estado do Paraná, CEP: 85.950-000, e de outro lado a Empresa R C CAMPOS FARIAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 15.839.014/0001-70, Inscrição Estadual nº 90873589-73, Inscrição Municipal/ISS (Alvará) nº 869, com endereço à Rodovia PRT 466, Km 01 nº 3870, Parque Industrial, na cidade de Jardim Alegre, no estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. REGINALDO COSTA FARIAS, sócio administrador, portador da cédula de identidade RG nº 5.326.884-6 SSP-PR, inscrito no CPF sob o nº 764.403709-87, residente e domiciliado na Rua Amor Perfeito, nº 2090, bairro Paraiso, na cidade de Jardim Alegre, estado do Paraná, doravante denominada CONTRATADA, vem aditar o contrato, nos termos da Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1.993 e legislação pertinente, o fazendo pelas cláusulas e condições seguintes, conforme TOMADA DE PREÇOS Nº 027/2023, onde o objeto deste termo contratual é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM TRATAMENTO SUPERFICIAL TRIPLO - TST COM CAPA SELANTE, NA KD131, COM ÁREA TOTAL DE 6.180M2. CONDIÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E PROJETO E TERMO REFERENCIAL. A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO AGRONEGOCIO E MEIO AMBIENTE, a serem empenhadas nas dotações orçamentárias anexas ao processo. CLÁUSULA PRIMEIRA (Termo Aditivo nº 06): Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA do Contrato Administrativo de Obras nº 525/2023 por mais 60 (sessenta) dias, com base no art. 57, § 1º, inciso II e § 2º da Lei 8.666/93, iniciando em 08 de Setembro de 2024 e encerrando em 06 de Novembro de 2024, devido à necessidade de dar continuidade aos trâmites internos, conforme Memorando nº 4.394/2024 da Secretaria Municipal de Agricultura, parecer jurídico em anexo ao processo. CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas permanecem inalteradas. Palotina, 06 de Setembro de 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE PALOTINA DECRETO Nº 11.235 Aprova o Lotamento Bem Viver Palotina constante do Lote 110-Parcela 01, 111-Parcela 01, 112 e 116, situado no Município de Palotina, de propriedade de C. Vale Empreendimentos Imobiliários LTDA. O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, DECRETA: Art. 1º - Fica aprovado o lotamento denominado Lotamento Bem Viver Palotina constante do Lote 110-Parcela 01, 111-Parcela 01, 112 e 116, conforme descrito na matrícula nº 31.995 do Cartório de Registro de Imóveis, situado no Município de Palotina, de propriedade de C. Vale Empreendimentos Imobiliários LTDA, com área total de 377.209,00m², §1º - O Lotamento Bem Viver Palotina possui 29 (vinte e nove) quadras inseridas em ZEIS - Zona Especial de Interesse Social e ZER - Zona Especial de Rodagem, ou seja, quadra 1412 com 13 lotes, 1413 com 51 lotes, 1414 com 55 lotes, 1415 com 30 lotes, 1416 com 28 lotes, 1417 com 56 lotes, 1418 com 56 lotes, 1419 com 51 lotes, 1420 com 28 lotes, 1421 com 30 lotes, 1422 com 60 lotes, 1423 com 60 lotes, 1424 com 60 lotes, 1425 com 55 lotes, 1426 com 56 lotes, 1427 com 60 lotes, 1428 com 60 lotes, 1429 com 60 lotes, 1430 com 24 lotes, 1431 com 23 lotes, 1432 com 24 lotes, 1433 com 27 lotes, 1434 com 30 lotes, 1435 com 33 lotes, 1436 com 36 lotes, 1437 com 27 lotes, 1438 com 40 lotes, 1439 com 02 lotes e 1440 com 01 lote, ambos em sua compatibilidade de uso, §2º - O lotamento possui o montante de vendas públicas de 112.347,435m² (29,7839%) e o montante de área institucional de 21.363,4423m² (5,6636%), sendo: Lote Urbano nº 01 da Quadra nº1440 com 11.263,7484m², Lote Urbano nº 04 da Quadra nº1438com 9.505,9922m² e Lote Urbano nº 07 da Quadra nº1429, com 593,7017m²; e o montante de área verde de 39.529,0349m² (10,4793%) sendo: Lote Urbano nº 51 da Quadra nº1419 com 1.005,7110m², Lote Urbano nº 55 da Quadra nº1425 com 1.133,8275m², Lote Urbano nº 01 da Quadra nº1438 com 16.331,8048m², Lote Urbano nº 03 da Quadra nº1438com 18.004,7600m² e Lote Urbano nº 02 da Quadra nº1439 com 3.052,9301m², e o montante de área de APP de 28.743,1873m² (7,6200%) sendo: Lote Urbano nº 02 da Quadra nº1438 com 27.403,073410 m², Lote Urbano nº 01 da Quadra nº1439com 1.340,1139m²; e o montante da área de fins sociais de 6.609,9351m² (1,7523%), sendo o Lote Urbano nº 13 da Quadra nº 1412; totalizando em Áreas Públicas 208.593,0349m² (55,2991%). §3º - As obras de infraestrutura básica tais como: arruamento, demarcação de lotes, meio-fio, galerias pluviais, rede de distribuição de água e esgoto, rede de abastecimento de energia elétrica e iluminação pública, serão realizadas pelo loteador conforme cronograma e análise de aprovação constante do Protocolo nº 5.372/2023, §4º - A infraestrutura de que trata o parágrafo anterior deverá ser irregularmente, devendo ter duração normal de mínimo 05 (cinco) anos. §5º - O loteador assume através de documento idôneo a garantia da infraestrutura e em caso de irregularidade poderão ser exigidas ou executadas pelo Município e cobradas do loteador. Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal "Luiz Angelo De Carli", Em 06 de setembro de 2024.

MUNICÍPIO DE PALOTINA DECRETO Nº 11.234 Declara de utilidade pública e de interesse social, faixa de imóvel para fins de constituição de servidão administrativa, na forma amigável ou contenciosa. O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, Luiz Ernesto de Giacometti, no uso das atribuições legais, com fundamento no Art. 40 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, Art. 5º, alíneas "d", "e", "h" e "i", e com as modificações pela Lei Federal nº 3.132, de 10 de setembro de 1962 e na Lei nº 4.132, de 10 de Setembro de 1962, Art. 2º, inciso VII, Considerando que é possível a constituição de servidão mediante indenização, conforme preceito do Art. 40 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, sendo que a mesma deve ser registrada perante o Cartório de Registro de Imóveis, nos termos do Art. 167, inciso I, "c", da Lei 6.015, de 31 de dezembro de 1973; Considerando que o Art. 5º, do mencionado Decreto-Lei estabelece casos de utilidade pública e salubridade; a exploração e conservação dos serviços públicos e execução dos planos de urbanização com a ampliação dos distritos industriais e seus ónus decorrentes; DECRETA: Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública, nos termos do Artigo 5º, alínea "i", do Decreto-Lei sob nº 3.365/41, de 21 de junho de 1941, e suas alterações, parte do LOTE RURAL Nº 125 (cento e vinte e cinco) PARCELA 01, da GLEBA nº 10 (dez), do imóvel Rio Azul Piqueroib, com área total de 41.1217ha (quarenta e um hectares, doze áreas e dezessete centiares), objeto da matrícula 32.347 do Registro de Imóveis da Comarca de Palotina/PR, de propriedade de LUIZ ANGELO DELAI, casado com ROSELEI GUBERT DELAI, e LINO DELAI, casado com MARIA LEONOR FUGANTI DELAI, para fins de faixa de servidão destinada a implantação de sistema de saneamento e drenagem de águas pluviais, contemplando redes, travessias e dissipador de energia e similares, em área da polygonal abaxial descrita, incluindo os trechos caracterizados como Área de Preservação Permanente - APP. Descrição: Inicia-se do ponto P-01, LONG: 211311.873, LAT: 7315015.747, segue por linha seca e reta com azimute de 236º09'41" e distância de 78,10 metros, até o ponto P-02, LONG: 211247.004, LAT: 7314972.250; deste, segue por linha seca e seca com azimute 236º09'41" e distância de 89,24 metros, até o ponto P-03, LONG: 211172.879, LAT: 7314922.555; deste, segue por linha seca e reta com azimute de 244º53'38" e distância de 48,45 metros, até o ponto P-04, LONG: 211129.008, LAT: 7314901.999; deste, segue por linha seca e reta com azimute de 154º53'38" e distância de 25,93 metros, até o ponto P-05, LONG: 211140.010, LAT: 7314878.520; deste, segue por linha seca e reta com azimute de 65º21'12" e distância de 48,45 metros, até o ponto P-06, LONG: 211184.045, LAT: 7314898.724; deste, segue por linha seca e reta com azimute de 69º57'36" e distância de 0,31 metros, até o ponto P-07, LONG: 211246.858, LAT: 7314921.635; deste, segue por linha seca e reta com azimute de 69º57'36" e distância de 66,56 metros, até o ponto P-08, LONG: 211283.112, LAT: 7314933.789; deste, segue por linha seca e reta com azimute de 71º28'00" e distância de 38,23 metros, até o ponto P-09, LONG: 211381.958, LAT: 7314958.455; deste, segue por linha seca e reta com azimute de 75º59'19" e distância de 101,88 metros, até o ponto P-10, LONG: 211384.101, LAT: 7314958.455; deste, segue por linha seca e reta com azimute de 90º00'00" e distância de 2,14 metros, até o ponto P-11, LONG: 211392.422, LAT: 7314958.490; deste, segue por linha seca e reta com azimute de 89º45'38" e distância de 8,32 metros, até o ponto P-12, LONG: 211398.398, LAT: 7314958.489; deste, segue por linha seca e reta com azimute de 90º00'5